



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No dia 2 de Janeiro de 2015 apresentei uma interpelação escrita ao Governo sobre o regime de doação de órgãos, e este respondeu que a definição de morte cerebral é controversa, e que, por enquanto, não existem mecanismos para a implementação daquele regime. O Governo não realizou qualquer consulta pública sobre esta matéria, no entanto, não tenho dúvidas de que se trata de uma matéria relativamente delicada para a sociedade tradicional chinesa. Mas à medida que a sociedade se vai desenvolvendo, as ideias conservadoras também têm sofrido mudanças, e para além disso, o que está aqui em causa é salvar vidas, portanto, trata-se de uma matéria que não pode ser negligenciada.

Antes da transferência de soberania, o Governo definiu a Lei n.º 2/96/M que regula a dádiva, a colheita e a transplantação de órgãos e tecidos de origem humana, e o Decreto-lei n.º 12/98/M que regula o registo de dadores para depois da morte e a emissão do cartão individual de dador. No entanto, já se passaram 15 anos desde a transferência de soberania e, devido à falta de uma definição de morte cerebral, continua a verificar-se em Macau um espaço em branco no respeitante à doação de órgãos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Em Macau, não existem critérios nem normas sobre a morte cerebral, o que afecta o desenvolvimento da doação de órgãos, desperdiçando-se assim oportunidades de salvar vidas. Quando é que o Governo vai definir esses critérios e normas? O Governo afirma que a definição de morte cerebral é controversa na nossa sociedade, assim sendo, deve avançar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com uma consulta pública sobre a matéria, a fim de se chegar a um consenso. Vai fazê-lo?

2. Se o regime de doação e transplantação de órgãos for concretizado, o Governo vai ter de dispor de técnicas e equipamentos suficientes para proceder ao transplante de órgãos, e pode aproveitar o projecto do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, que se encontra agora em construção, para ter instalações necessárias para dar resposta às exigências desse regime. O Governo vai ter isto em atenção?
3. Em Macau, ainda não existe um regime que regule a doação e transplantação de órgãos, mas mais importante do que este regime e todas as técnicas necessárias para o efeito é a cooperação da sociedade. O Governo deve reforçar o seu trabalho de divulgação sobre a doação de órgãos, para que a sociedade fique a saber mais sobre o assunto. Como é que vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Leong Veng Chai

8 de Maio de 2015